



CONCURSO PÚBLICO NACIONAL DE PROJETOS DE ARQUITETURA
CENTRO DE ENSINO INFANTIL - PARQUE DO RIACHO

**ATA DOS TRABALHOS DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO PÚBLICO
NACIONAL DE PROJETOS DE ARQUITETURA PARA O CENTRO DE ENSINO
INFANTIL – PARQUE DO RIACHO.**

Aos sete dias do mês de março de 2016, às 9h, na Escola de Governo do Distrito Federal, localizada no Setor de Garagens e Oficinas, Quadra 01, Área Especial 01 - Brasília/DF, reuniram-se para a abertura da avaliação das propostas concorrentes do **Concurso Público Nacional de Projetos de Arquitetura para o Centro de Ensino Infantil no Parque do Riacho** o Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB, arquiteto Gilson Paranhos, o Coordenador do Concurso, arquiteto Luiz Eduardo Sarmiento e seu assistente Marcelo Pimenta, e os membros da Comissão Julgadora, o arquiteto Manoel Balbino, indicado pelo Instituto de Arquitetos do Brasil Departamento Distrito Federal - IAB/DF, o arquiteto Hélio Costa Lima, indicado pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR, a arquiteta Flávia Koshino, indicada pela Secretaria de Estado de Educação - SEDF, o arquiteto Clécio Rezende, indicado pela Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação - SEGETH, os arquitetos Júnia Federman e Daniel Koji e a engenheira Simone Carvalho, indicados pela Companhia do Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB.

1/9

Às 9h14min, o Diretor Presidente da CODHAB Gilson Paranhos deu as boas vindas a todos e agradeceu a presença dos membros da Comissão Julgadora. Reforçou ainda a importância do Concurso Público na contratação de projetos para obras públicas, no sentido da democratização da seleção e da qualidade do resultado para a sociedade.



CONCURSO PÚBLICO NACIONAL DE PROJETOS DE ARQUITETURA
CENTRO DE ENSINO INFANTIL - PARQUE DO RIACHO

Concluída a introdução, o Diretor Presidente da CODHAB Gilson Paranhos retirou-se da sala para que os trabalhos de julgamento se iniciassem.

Em seguida, foi recebido da Unidade de Tecnologia da CODHAB o envelope lacrado contendo o CD com os projetos dos concorrentes. Após a abertura do mesmo, na presença da Comissão Julgadora, os arquivos correspondentes foram instalados nas máquinas para dar início aos trabalhos.

A Coordenação do concurso informou à Comissão Julgadora que foram recebidas **84 propostas** em formato eletrônico no prazo definido no cronograma do concurso. Os trabalhos foram disponibilizados para apreciação do júri em meio digital. Cada jurado teve à sua disposição um computador, além de uma tela de projeção para a avaliação conjunta e uma impressora colorida A3.

2/9

Como preâmbulo do julgamento, o Coordenador do Concurso, Luiz Eduardo Sarmiento, resumiu os termos do Edital, fez a leitura do Termo de Referência, das consultas e respectivas respostas e dos demais documentos integrantes das Bases do Concurso, colocados à disposição da Comissão Julgadora em meio digital e físico, e respondeu às dúvidas e observações dos membros da Comissão.

A Coordenação do Concurso reforçou a importância da observação de elementos que ferem o sigilo da identificação dos concorrentes, sob pena de desclassificação, tal como descrito no item 9.8 do Edital. Informou ainda que o número de identificação dos concorrentes, solicitado no carimbo da prancha, foi ocultado pela Unidade de Tecnologia da CODHAB com ferramenta eletrônica para

esta etapa de julgamento e **renumeradas de forma aleatória para apreciação da banca.**

A Comissão Julgadora definiu a jurada Flávia Koshino como presidente do Júri, assim como a jurada Simone Carvalho como vice-presidente.

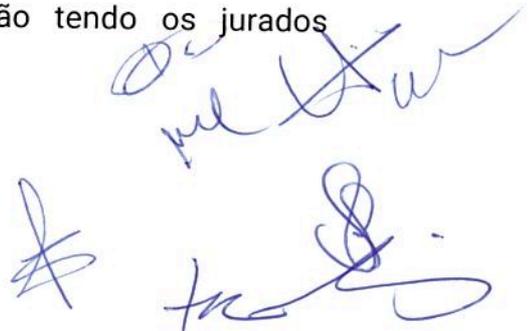
O Júri discutiu, então, sobre o método de avaliação dos projetos, dentro dos critérios estabelecidos nas Bases do Concurso. Definiu-se que ao final de cada etapa de julgamento seriam definidos os procedimentos da etapa seguinte. Também ficou estabelecido pela Comissão Julgadora que em qualquer fase, qualquer jurado poderia rever seu voto e solicitar a reavaliação de qualquer proposta não selecionada em fase(s) anterior(es).

3/9

Foi definida a primeira etapa de triagem dedicada ao conhecimento e à análise individual pelos membros da Comissão Julgadora dos 84 estudos preliminares concorrentes. Ficou estabelecido que qualquer trabalho concorrente que recebesse a indicação de um único voto da Comissão Julgadora seria encaminhado à segunda fase de julgamento.

Após essa etapa a Comissão Julgadora realizou visita técnica aos terrenos objetos do Concurso às 11h35min do dia 07 de março de 2016, para conhecimento das condições locais.

Os trabalhos foram retomados às 15h27min, iniciando-se a primeira etapa de triagem, encerrando-se as atividades às 19h35min, não tendo os jurados concluído a análise dos projetos apresentados.



**CONCURSO PÚBLICO NACIONAL DE PROJETOS DE ARQUITETURA
CENTRO DE ENSINO INFANTIL - PARQUE DO RIACHO**

Às 9h15min do dia 08 de março de 2016 foram retomados os trabalhos com o prosseguimento da primeira fase de triagem. Essa etapa foi encerrada às 11h10min com a escolha dos Estudos Preliminares que receberam a indicação de um ou mais membros da Comissão Julgadora, assim identificados: 10, 11, 14, 24, 28, 30, 31, 33, 34, 36, 37, 38, 41, 42, 43, 50, 52, 57, 61, 62, 64, 66, 67, 69, 70, 74, 76, 77, 80, 81, 85, 90, 95 e 97, totalizando **34 trabalhos**.

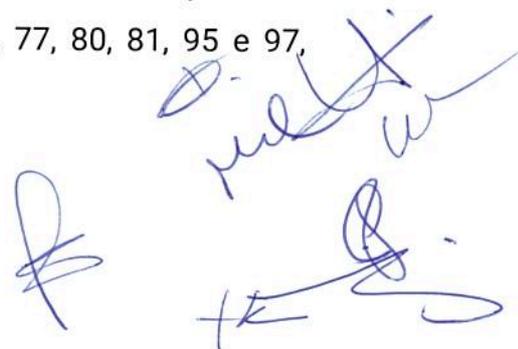
As propostas que não seguiram para a segunda fase de julgamento, por não receberem nenhum voto do Júri foram: 09, 12, 13, 15, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 29, 32, 35, 39, 40, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 53, 54, 55, 56, 58, 59, 60, 63, 65, 68, 71, 72, 73, 75, 78, 79, 82, 83, 84, 86, 87, 88, 89, 91, 92, 93, 94 e 96, totalizando 50 trabalhos.

4/9

Na sequência, às 11h15, a Comissão definiu a segunda etapa de avaliação, adotando como método de seleção a discussão e avaliação coletiva das propostas. Foram selecionados os projetos que obtiveram no mínimo três votos da Comissão Julgadora.

Às 11h20min do dia 08 de março de 2016 iniciou-se a segunda fase de avaliação. Essa etapa foi encerrada às 12h10min com a escolha das propostas que receberam a indicação de no mínimo três membros da Comissão Julgadora, assim identificadas: 10, 11, 14, 30, 31, 34, 36, 37, 38, 41, 42, 43, 50, 52, 57, 64, 66, 67, 69, 70, 76, 85 e 90, totalizando **23 trabalhos**.

As propostas que não seguiram para a terceira fase de julgamento por não receberem três votos do Júri foram: 24, 28, 33, 61, 62, 74, 77, 80, 81, 95 e 97, totalizando 11 trabalhos.



CONCURSO PÚBLICO NACIONAL DE PROJETOS DE ARQUITETURA
CENTRO DE ENSINO INFANTIL - PARQUE DO RIACHO

Às 15h10min definiu-se o método da terceira etapa de julgamento, com análise e extensa discussão coletiva dos projetos. A terceira etapa foi encerrada às 20h30min com a escolha das propostas assim identificadas: 14, 30, 31, 34, 52, 66, 67 e 90, totalizando **08 trabalhos**.

As propostas que não seguiram para a quarta etapa foram: 10, 11, 36, 37, 38, 41, 42, 43, 50, 57, 64, 69, 70, 76, 85, totalizando 15 trabalhos.

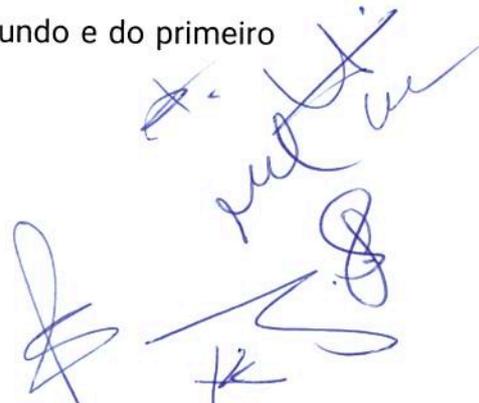
O segundo dia de julgamento encerrou-se às 20h37min do dia 08 de março de 2016.

5/9

Às 9h23min do dia 09 de março de 2016 foi iniciada a quarta e última fase de julgamento. O processo prosseguiu até as 11h com uma reavaliação individual e análise detalhada das questões programáticas, espaciais e construtivas das propostas selecionadas na terceira fase.

A Comissão Julgadora recebeu a consultoria dos Engenheiros Civis Agostinho Tosto Neto e Francisco dos Santos, indicados pela CODHAB, para auxiliar na avaliação orçamentária das propostas, assim como no cálculo de áreas.

Às 11h10min, a Comissão Julgadora iniciou discussão e avaliação coletiva dos projetos da quarta etapa. Após a interrupção entre 12h40min e 14h, os trabalhos foram retomados e definidas 05 indicações de Menção Honrosa. Às 17h35min foi definida de forma unânime a classificação do terceiro, do segundo e do primeiro colocados.





CONCURSO PÚBLICO NACIONAL DE PROJETOS DE ARQUITETURA
CENTRO DE ENSINO INFANTIL - PARQUE DO RIACHO

Durante o processo de seleção foram realizadas reavaliações com objetivo de assegurar a correta e justa avaliação de todas as propostas apresentadas. Como contribuição ao debate arquitetônico, particularmente no que diz respeito às soluções adotadas, a Comissão Julgadora deliberou outorgar Menções Honrosas às seguintes propostas: **Estudo Preliminar número 14**, pela simplicidade construtiva, escala adequada ao público, bom entendimento do programa e sua relação com o entorno; **Estudo Preliminar número 31**, pela racionalidade construtiva e preocupação com aspectos de sustentabilidade e autonomia energética; **Estudo Preliminar número 52**, pela originalidade da especulação formal e espacial com ênfase na permeabilidade entre os espaços internos e externos; **Estudo Preliminar número 67**, pela qualidade da solução térrea com destaque ao acesso e tratamento plástico; **Estudo Preliminar número 90**, pela originalidade do partido em planta circular, rompendo com a ortogonalidade do terreno e pela qualidade do tratamento plástico dos fechamentos.

6/9

A Comissão Julgadora, nas discussões e argumentações finais, decidiu atribuir os prêmios aos seguintes trabalhos:

Terceiro Lugar para o Estudo Preliminar número 34

A proposta se destaca pela qualidade de suas proporções e relação com o entorno, com acesso convidativo e fechamentos bem resolvidos. A organização espacial é clara, com boa integração entre as salas de atividades e as áreas verdes, favorecendo a ventilação e iluminação naturais dos ambientes.

Entretanto, a Comissão Julgadora entendeu que a opção pela pavimentação do espaço de convivência no nível do solo e a criação de um jardim suspenso sobre

CONCURSO PÚBLICO NACIONAL DE PROJETOS DE ARQUITETURA
CENTRO DE ENSINO INFANTIL - PARQUE DO RIACHO

ampla laje impermeabilizada constitui uma contradição para este programa, com considerável impacto sobre o custo de construção do edifício e sua manutenção.

Segundo Lugar para o Estudo Preliminar número 66

A proposta se destaca pela compacidade, racionalidade e economia, liberando o terreno para a criação de uma paisagem interna adequada ao programa. As questões de acessibilidade e circulação vertical são solucionadas de maneira satisfatória.

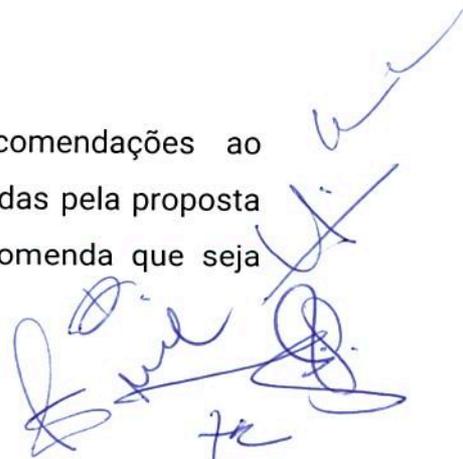
Outrossim, a Comissão Julgadora entendeu que a proposta apresenta caráter excessivamente hermético, carecendo de uma melhor relação com o entorno. Julgou-se também que o refeitório, os solários, o acesso principal e o pátio coberto necessitam de solução mais adequada.

7/9

Primeiro Lugar para o Estudo Preliminar número 30

A proposta revela domínio do programa, apresentando uma modulação clara que possibilita versatilidade compositiva, flexibilidade espacial e construtiva. Estabelece boa conexão entre áreas verdes e construídas, como entre os pátios coberto e descoberto, promovendo espaços agregadores. Destaca-se ainda pela peculiaridade de sua composição, dialogando com o entorno de forma generosa e dinâmica.

A Comissão Julgadora registra ainda as seguintes recomendações ao desenvolvimento do Projeto Executivo que poderão ser absorvidas pela proposta vencedora sem prejuízo à sua integridade arquitetônica: recomenda que seja



CONCURSO PÚBLICO NACIONAL DE PROJETOS DE ARQUITETURA
CENTRO DE ENSINO INFANTIL - PARQUE DO RIACHO

apresentada solução alternativa de circulação vertical que garanta acessibilidade através de rampa; estudar ainda proteção às intempéries das circulações internas voltadas ao pátio, principalmente no piso superior.

Demais itens específicos de projeto serão discutidos e estabelecidos na etapa posterior de contratação do Projeto Executivo, juntamente com os órgãos competentes. Recomenda-se ainda que realizem-se as devidas consultas prévias para eventuais exigências legais que devem ser compatibilizadas.

Às 17h43min do dia 09 de março de 2016 iniciou-se a revisão e redação final da Ata de Julgamento. Nela, elencaram-se as principais características dos Estudos Preliminares premiados e das Menções Honrosas, bem como observações para o desenvolvimento do Projeto Executivo. Encerraram-se os trabalhos às 21h40min, não havendo a Comissão Terminado a Ata final de julgamento. Retomaram-se os trabalhos às 10h do dia 10 de março de 2016, finalizando-se a redação da Ata de julgamento às 17h35min desse dia.

8/9

A Coordenação do Concurso declarou encerrados os trabalhos de julgamento do Concurso Público Nacional de Projetos de Arquitetura para o Centro de Ensino Infantil no Parque do Riacho às 18h.

Brasília, 10 de março de 2016.





CONCURSO PÚBLICO NACIONAL DE PROJETOS DE ARQUITETURA
CENTRO DE ENSINO INFANTIL - PARQUE DO RIACHO

Flávia F. Koshino Sousa

Arquiteta Presidente da Comissão Julgadora
SEDF

Daniel Koji Miike

Arquiteto membro da Comissão Julgadora
CODHAB

Simone Carvalho Silva

Engenheira Civil Vice-Presidente da
Comissão Julgadora
CODHAB

Clécio Nonato Rezende

Arquiteto membro da Comissão Julgadora
SEGETH

Luiz Eduardo Sarmiento Araújo

Arquiteto Coordenador do Concurso
CODHAB

Hélio Costa Lima

Arquiteto membro da Comissão Julgadora
CAU/BR

Júnia Salomão Federman

Arquiteta membro da Comissão Julgadora
CODHAB

Manoel Balbino Carvalho Neto

Arquiteto membro da Comissão Julgadora
IAB/DF